



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº285/2021

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.144.891/0001-85, neste ato representada por Graciele Lima Domingos, brasileira, casada, Administradora de Empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 30.443.488-7, inscrita no CPF n. 299.950.768/29, residente na Av. Maria Coelho Aguiar, 215 - bloco e, 7º Andar, centro empresarial de São Paulo, CEP: 05804-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social.

As PARTES, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 285/2021, instruído no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração na Cláusula Segunda, item 1, e cláusula quarta do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, com a prorrogação de vigência com a empresa contratada num período de 12 (doze) meses, e consequentemente do valor do Contrato Administrativo nº 285/2021, com fundamento no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força das alterações o valor total do contrato que era de R\$ 21.927,10 (vinte e um mil, novecentos e vinte e sete reais e dez centavos), passa a ter o valor total de R\$ 33.416,20 (trinta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos), sendo o aditivo o valor de R\$ 11.489,10 (Onze mil reais e quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	01	Implantação de LICENÇA DE USO, TREINAMENTO DA PLATAFORMA e manutenção do sistema Audatex. Treinamento mecânica Linha leve e linha pesada, ponto adicional.	R\$ 11.489,10

2.2. Da mesma forma, por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, os itens descritos na Cláusula Quarta, do contrato original passam a ter a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

4.3 O prazo de vigência do presente contrato é de 36 (trinta e seis) meses iniciando a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação e reajuste do contrato é de R\$ 11.489,10 (Onze mil reais e quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos)

Parágrafo Primeiro - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.


Três Barras do Paraná/PR, 21 de dezembro de 2023.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DocuSigned by:

341C1EBDE0D74FF
AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
GRACIELE LIMA DOMINGOS
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome _____
CPF 07645654945

Nome _____
CPF _____

FONTE	Especificação	Valor R\$
1064	Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	9.808,52
1067	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	5.710,14
	TOTAL	15.518,66

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme *Caput*. do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de dezembro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:9DAB5B6E

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº285/2021**

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração na Cláusula Segunda, item 1, e cláusula quarta do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, com a prorrogação de vigência com a empresa contratada num período de 12 (doze) meses, e consequentemente do valor do Contrato Administrativo nº 285/2021, com fundamento no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

Assinatura do Aditivo: 21/12/2023

Valor do Aditivo: R\$ 11.489,10 (Onze mil reais e quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Inexigibilidade de Licitação nº 17/2021

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:98206AB7

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
2º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO
DE TRABALHO ADITIVO 07**

2º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATO DE TRABALHO

ADITIVO 07

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, com sede a Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. **Silmara dos Santos Rodrigues**, portadora do RG nº **247.342-* SSP/PR e CPF nº **5.429.619-**, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula PRIMEIRA do 1º termo aditivo datado de 21 de dezembro de 2023, passando o prazo prorrogado para 05 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e 1º termo aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente 2º termo aditivo.

Três Barras do Paraná, 21 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO TRÊS BARRAS DO PR

SILMARA DOS SANTOS RODRIGUES

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:E73DB873

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO DE
TRABALHO ADITIVO 28**

TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATO DE TRABALHO

ADITIVO 28